



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Editora UFPR

EDITAL nº 02/2020 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSAS DE EXTENSÃO 2020-21

Título do Programa ou Projeto de Extensão	Editora UFPR e divulgação do conhecimento acadêmico editorial
Coordenador(a)	Rodrigo Tadeu Gonçalves
Unidade de origem (Depto/Setor)	PROEC/EDITORIA UFPR
Área temática do Programa/ Projeto	Comunicação
Carga horária semanal	12 horas
Número de Bolsas, vigência e valor mensal da Bolsa Extensão	2 Bolsas Extensão, com vigência de setembro de 2020 a julho/2021. Valor mensal de R\$400,00.
Disponibilidade e número de Bolsas Extensão para este Programa/Projeto	2 Bolsas Extensão.
Síntese das atividades a serem realizadas pelo bolsista	<p>- Comunicação e Marketing (1 vaga): atividades de desenvolvimento de estratégias de vendas, promoção e marketing digital; divulgação e apoio à Editora e seus projetos, como os Encontros Virtuais Editora UFPR, a Revista Tinteiro e as Feiras do Livro UFPR, entre outros. Requisitos: curso de graduação em Design, Comunicação Social, Jornalismo e afins, em andamento, a partir do sétimo período.</p> <p>- Letras (1 vaga): atividades de revisão e redação de releases, resenhas, entrevistas e apoio às atividades da Editora e seus projetos, como os Encontros Virtuais Editora UFPR, a Revista Tinteiro e as Feiras do Livro. Requisitos: curso de graduação em Letras em andamento a partir do sétimo período.</p>
Local (Setor, cidade, etc) onde as atividades serão desenvolvidas	Editora UFPR - Rua João Negrão, 280 - Curitiba/PR (remotamente até que as atividades presenciais sejam retomadas)
Inscrições	As inscrições serão recebidas apenas no dia 01/09/2020 e deverão ser enviadas ao e-mail: diretoria.editora@ufpr.br Enviar: Histórico escolar atualizado, informações de contato, vaga pretendida e currículo ou portfólio resumido com atividades relacionadas às atividades da bolsa. Na ocasião da inscrição, é necessário enviar exemplo de material de divulgação (no caso de vaga de comunicação e marketing) ou release de autoria própria de até 500 palavras (no caso da vaga de letras) baseados em algum dos livros digitais gratuitos disponíveis no site https://www.editora.ufpr.br/livros%20digitais
Seleção	Data: dia 03/09/2020, a partir das 8h. As entrevistas de seleção acontecerão POR ORDEM DE INSCRIÇÃO, de acordo com cronograma estabelecido no edital de homologação a ser divulgado dia 02/09/2020 no site www.editora.ufpr.br e enviado por e-mail aos inscritos antes do horário das entrevistas. Local: Google Meet , com link a ser disponibilizado no edital de homologação .
Resultado	O resultado será divulgado até dia 05/09/2020 no site da Editora no link Notícias.

Critérios e procedimentos a serem utilizados na seleção	Entrevista, análise de histórico escolar e avaliação do material entregue no ato da inscrição. A vaga será distribuída pela banca examinadora considerando o interesse e perfil do candidato.
Conteúdos e/ou textos-base, quando for prevista avaliação de conhecimento como parte do processo seletivo	Não há exigência
Documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados e CONTEMPLADOS com bolsa	Os candidatos selecionados e CONTEMPLADOS com bolsa deverão providenciar a seguinte documentação: - Carteirinha de estudante ou comprovante de matrícula na UFPR; - Cabeçalho de extrato bancário com os dados da conta corrente (não pode ser conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil). - Formulário de implementação da bolsa, a ser encaminhado previamente por e-mail ao selecionado.
Componentes da banca de seleção	Rodrigo Gonçalves – Diretor da Editora Francisco Innocencio – revisor da Editora UFPR Giliardi Anderson – servidor da Editora UFPR

Informações complementares

- Condições para ser candidato(a) à Bolsa Extensão:

Para se candidatar à bolsa ou ao voluntariado de Extensão, o discente ou a discente deverá atender às seguintes condições, estabelecidas na Resolução 25/11 CEPE:

- I. estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação da UFPR;
- II. ser aprovado ou aprovada em processo de seleção e apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, de acordo com apreciação da coordenação do Programa ou Projeto Isolado;
- III. concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- IV. apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas no edital de seleção, de forma que a carga horária relativa à bolsa ou ao voluntariado não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares.

Bolsista Extensão não poderá receber qualquer outra Bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos Auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM.

*no caso de estudante selecionada ou selecionado para a Bolsa Extensão ter sido bolsista de outra modalidade (Bolsa Estágio da PROGEPE, Bolsa Iniciação Científica, Monitoria, Licenciar, Bolsa Inclusão Social, Bolsa PROEXT, Bolsa Cultura, Bolsa Mobilidade Nacional, Bolsa Mobilidade Internacional, entre outras) no mês anterior ao início de vigência da Bolsa Extensão, **deverá ser anexada à sua documentação**, uma Declaração de Desistência emitida pela Unidade de origem da bolsa anterior (como PROGEPE, PRAE, PROGRAD, ARI, PROEC ou PRPPG) na qual conste o último dia de sua vinculação com esta bolsa, que deve ser anterior à data de início da bolsa Extensão.

- Compromissos e atribuições para o bolsista ou a bolsista de extensão:

- a. para o bolsista ou a bolsista de extensão: a. cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais e zelar pelo cumprimento de responsabilidades e condições estabelecidas previstas no Termo de Compromisso;
- b. participar obrigatoriamente da apresentação de trabalho relativo ao Programa ou Projeto de Extensão do qual é bolsista no ENEC/SIEPE 2018; justificativa de ausência deverá ser preenchida diretamente no site da SIEPE 2018, conforme cronograma do Edital SIEPE 2018.
- c. cumprir a carga horária de 8 (oito) horas em atividades durante a SIEPE 2018 (incluídas as horas de apresentação de trabalho), registradas em controle de frequência, durante o evento; a bolsista ou o bolsista que não cumprir a carga de 08 horas durante a SIEPE 2018, ou tiver sua justificativa de ausência indeferida pelo CAEX, poderá ter sua bolsa extensão cancelada e devolverá o recurso, caso este tenha sido recebido.
- d. seguir orientação da professora orientadora ou professor orientador;
- e. elaborar relatório sempre que solicitado pela professora orientadora ou professor orientador e relatório final individual, relativo ao período de vinculação, conforme modelo fornecido pela PROEC e disponibilizado no site <http://www.proec.ufpr.br/links/extensao/bolsas.html>;
- f. manter seus dados atualizados junto à Unidade de Bolsas Extensão da COEX/PROEC, informando sempre que houver alteração;
- g. manter-se informada ou informado sobre as orientações da PROEC, relativas à Bolsa e ao ENEC/SIEPE, por meio de consulta periódica divulgados no site da PROEC e a sua professora orientadora ou professor orientador.
- h. incluir o nome da orientadora ou orientador, nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados estejam vinculados ao período de orientação e forem relativos ao Programa ou Projeto de Extensão do qual é bolsista.
- i. utilizar a identificação visual obrigatória da UFPR como financiadora do Programa ou Projeto de Bolsa Extensão Universitária 2018, nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação cujos resultados estejam vinculados ao período da bolsa.